

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 108 – DOE – 05/06/21 - seção 1 – p.78

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES

Portaria CERAPC-9, de 31-5-2021

O Diretor Técnico de Saúde III do CERAPC - Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, em atendimento à determinação do Ofício Circular CSS/GGA/NAP - 01, de 05-01-2021, e Decreto 63.616, de 31-07-2018, resolve:

Artigo 1º - Cessar, a partir desta data, a designação dos servidores que compõem a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, com a revogação da Portaria - 30/2019, publicada no D.O. de 22-11-2019.

Artigo 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti:
Presidente: Rafaela Conceição Casale - Médico – RG 9.608.023
Vania Christina Garofalo Fidalgo - Médico - RG 8.361.707-3
Márcio Rodrigues - Médico - RG 6.261.859
Magda Elisabete Ciciliato - Enfermeira - RG27.399.886-9
Vera Lucia Ceras Cusatis - Enfermeira Suplente - RG07.895.012-0
Lidia Moreira Bueno - Representante Same - RG 6.918.931- 6

Artigo 3º - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições próprias de seu(s) cargo(s)/funções - atividades.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.